

LEI nº 549

Dispõe sobre a recomendação do campo de futebol no Bairro de Alto, na cidade de Ouro Fino e abre Crédito Especial de 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros).

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a abrir o Crédito Especial de Cr\$1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), para cooperar financeiramente com as obras de remodelação do campo de futebol localizado no Bairro do Alto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 13 de outubro de 1966.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal